



Higiene e segurança no trabalho

A Higiene e Segurança no Trabalho (HST) têm-se vindo a revelar ao longo dos anos como um dos pilares principais no desenvolvimento dos organismos onde se praticam actividades laborais, quer sejam de carácter industrial, administrativo, comerciais ou outros, sendo de há vários anos a esta parte uma actividade devidamente enquadrada por directivas emanadas pela Comissão Europeia que têm sido, quase na sua totalidade, transcritas para a legislação nacional.

O facto de a vasta legislação nacional e comunitária sobre HST não se aplicar directamente às FFAA (embora sem prejuízo da tomada de medidas alternativas necessárias à salvaguarda dos cidadãos que nelas prestam serviço) é provavelmente uma das justificações para a lentidão, e até recuos, que tem tido a implementação de serviços de HST nas FFAA, e assim, neste campo, como em tantos outros, as FFAA de uma forma geral estão a “perder o comboio” do desenvolvimento que se tem vindo a verificar na sociedade civil. Particularizando, este alerta servirá para que a nossa casa, que se quer pioneira não perca o comboio do desenvolvimento nesta matéria em relação à sociedade civil, e às respectivas Marinhas de vanguarda que conosco contam para um número cada vez maior de missões fora do território nacional.

É de facto necessário e urgente que, em matéria de HST, a situação passe do plano dos discursos e da teoria e se implementem medidas no terreno que tornem os locais de trabalho mais seguros, beneficiando as pessoas e por sua vez a própria organização, pois está mais que provado que os gastos com a higiene e segurança não são uma despesa mas sim um investimento rentável com benefícios facilmente identificáveis:

- Redução dos riscos de acidentes;
- Redução dos riscos de doenças profissionais;
- Garantia do cumprimento da legislação e eventuais sanções;
- Melhoria da imagem e da credibilidade da organização;
- Redução de prejuízos devidos aos acidentes;
- Optimização dos recursos humanos vs materiais.

E se pode parecer estranho estar a falar de rentabilidade em tremos de FFAA, na verdade muitas das unidades e estabelecimentos militares mais não são do que verdadeiras instalações industriais ou de serviços, nas quais são perfeitamente aplicáveis, com uma ou outra adaptação, as técnicas de gestão de empresas cívicas e é nesse sentido que as FFAA deveriam fazer um esforço efectivo para a aplicação das normas existentes no campo da Segurança, Qualidade e Ambiente.

Coloca-se então a questão: Como fazer isso sem pessoal habilitado?

Efectivamente estas áreas do conhecimento exigem, cada vez mais, pessoal com formação específica, pelo que é evidente que as FFAA devem, tanto quanto antes, providenciar para que nos seus quadros existam, em número suficiente e com os meios adequados, Engenheiros da Qualidade, Engenheiros do Ambiente, Técnicos Superiores de Segurança e, Médicos e Enfermeiros especializados em Medicina do Trabalho por forma a dar consistência e credibilidade à estrutura que se venha a implementar. De igual modo, deve ser providenciada aos militares formação de base necessária em HST, esta devia ser uma disciplina dada em todos os tipos de formação dos recursos humanos, assim dando início a um novo ciclo de formação mais actual e própria para quem em especial anda no mar.

É também de importância vital a aplicação de um conjunto de princípios-chave por parte dos Comandos e gestores responsáveis pela implementação do sistema e que se podem enumerar da seguinte forma:

- 1 – Reconhecer que a gestão da HST está entre as prioridades da organização;
- 2 – Estabelecer e manter a comunicação com as partes interessadas, internas externas;
- 3 – Determinar os requisitos legais e os riscos associados às actividades, produtos e serviços da organização;
- 4 – Encorajar o planeamento em termos de segurança;
- 5 – Estabelecer uma metodologia para obter níveis de desempenho determinados;
- 6 – Avaliar o desempenho da política de HST da organização e dos seus objectivos e procurar melhorá-lo;
- 7 – Fornecer os recursos adequados e suficientes, incluindo a formação, para atingir níveis de desempenho determinados, numa evolução contínua;
- 8 – Encorajar os fornecedores a estabelecer um sistema de gestão HST;
- 9 – Estabelecer um processo para auditar e rever o sistema de gestão HST e para identificar oportunidades de melhoria do sistema e do desempenho em termos HST.

É também de salientar, que é possível que, num futuro próximo, todo o enquadramento legislativo em termos de HST e doenças profissionais se venha a alterar para os militares, pois existe neste momento diligências a nível da EURO-MIL e do Parlamento Europeu para que se passe a aplicar directamente aos militares e forças de segurança a legislação HST, com as necessárias adaptações, e que em termos de acidentes de trabalho e doenças profissionais passe a ser o empregador a ter que fazer a prova de que determinada doença não advem do exercício das funções e não o contrário como acontece no quadro actual.

Por último e no sentido de ilustrar a falta de procedimentos de HST, podemos destacar, como exemplo, o facto de todos os marinheiros, em determinados momentos das suas vidas militares e quando embarcados, terem por norma um período no Arsenal do Alfeite, quer seja para uma grande reparação ou uma simples intervenção. Não se podendo questionar os períodos de reparação, nem os motivos das mesmas, apenas se pode constatar uma realidade que urge ser resolvida, as condições de HST dos militares que prestam serviço nessas unidades navais e que se encontram nesta situação, em especial, quando os meios navais onde estão inseridos se encontram no plano inclinado ou doca seca.

De facto associado à falta de condições de Segurança e Higiene no Trabalho a que estes militares estão sujeitos, acresce ainda a falta de estruturas de apoio condígnas. Destacam-se:

- Falta de água
- Falta de sanitários
- Falta de dormitórios/cobertas
- Falta de iluminação
- Falta de estruturas e avisos de perigos
- Política de ruído, entre outros.

Seria bom que todos reflectíssemos sobre estas matérias. Principalmente, quem de direito. Porque os acidentes acontecem sem aviso prévio...